

FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PARECER N° 1013/72

Aprovado em 31/7/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de UEIDE F. FONTANA, Professor Assistente Departamento Pré-Clínico do Curso de Farmácia, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara,

PROCESSO: CEE. N° 1205/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

ASSUNTO: S/ prorrogação de contrato de Ueide Fernando Fontana, Professor - Assistente, junto ao Departamento Pré-Clínico do Curso de Farmácia, em R.D.I.D.P.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO:

A Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara solicita seja prorrogado o contrato de trabalho docente de Ueide Fernando Fontana, como Professor Assistente junto ao Departamento Pré-Clínico do Curso de Farmácia.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está devidamente instruído, inclusive, com expresse pronunciamento da Coordenadoria do Ensino Superior, em condições, portanto, de apreciação final.

CONCLUSÃO:

Nosso voto é favorável ao pedido de prorrogação do contrato de trabalho docente do Professor assistente Ueide Fernando Fontana, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, obedecidas a legislação pertinente e a orientação firmada por este conselho em casos semelhantes.

São Paulo, 31 de maio de 1972

a) Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer e conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 12 de junho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente